

LEI Nº 383/86

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARTIGO 1º): Fica aberto no Departamento de Contabilidade / da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um crédito Adicional Suplementar até o valor de CZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação Orçamentária, constante do orçamento vigente.

- 4. Obras e serviços Municipais
- 40. Logradouros Públicos.
  - 4110 - Pavimentação em vias e logradouros públicos
  - .....CZ\$ 400.000,00

ARTIGO 2º): Os recursos para as despesas criadas pelo Artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial das seguintes / dotações orçamentárias, também constantes do Orçamento vigente.

2. EXECUTIVO		
20. Gabinete da Administração		
4120. Aquisição de Veículos	CZ\$	40.000,00
3. EDUCAÇÃO E CULTURA		
30. Ensino de 1º grau		
4120. Aquisição de Veículos	CZ\$	100.000,00
31. CULTURA E DESPORTOS		
4110. Cosnt. de Centros Desp. Rec.	CZ\$	100.000,00
4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
43. CEMITÉRIOS		
4110. Melhoramentos cemitérios da sede e dist. de Esmeralda	CZ\$	50.000,00
5. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
51. Assistência Social		
3113 Obrigações Patronais	CZ\$	110.000,00
	SOMA CZ\$	<u>400.000,00</u>

ARTIGO 3º): Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia  
Em 25 de Março de 1986.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Doracy 12*  
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de co  
tume na data supra, com arquivamento junto ao Cartório de Registro /  
Civil e Pessoas Anexo local.

  
LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária Administrativa

